

RESULTADO PRELIMINAR DO EDITAL 33/2022/CGAB/IFRO

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* DE VILHENA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA - IFRO, em atendimento à Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008, artigo 7º, inciso II, por meio do Departamento de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação – DEPESP, torna pública o resultado preliminar das inscrições de propostas de projetos submetidas no mês de setembro ao EDITAL Nº 33/2022/VLH - CGAB/IFRO, DE 15 DE AGOSTO DE 2022, conforme o disposto abaixo:

Título da proposta	Candidato	Nota	Situação da proposta
Desconstruindo o Negacionismo Histórico e o Revisionismo Ideológico sobre a Ditadura Militar no Brasil no Ensino de História	Mauro Henrique Miranda de Alcantara	9,4	Aprovada



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira, Diretor(a) Geral**, em 28/09/2022, às 16:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1731611** e o código CRC **1CE382E6**.